

Lei nº 2344, de 17 de julho de 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional
especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), classificados sob a seguinte
dotação orçamentária:

07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR
01 – SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR
26.782.0099.2080 – Manutenção Vias Públicas
3.3.93.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 6.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito especial do artigo acima
será utilizada a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 – SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.608.0078.2029 – Manutenção Fundo Agricultura
3.3.90.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ (85) R\$ 6.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de julho de 2026.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças